



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT E A EMPRESA LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, tendo de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.240.173/0001-31, Inscrição Estadual nº 14.073.619-0, com sede na Rua João de Barro, nº 77, Sala 01, Bairro Recanto dos Pássaros, CEP 78.075-290, na cidade de Cuiabá/MT, Telefone (65) 9 9246-2772, e-mail libra.comercio2024@gmail.com, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. **DIOGO DREHMER RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº xxx.885.861-xx, aditam o presente contrato, como segue:

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Assistência Social no item objeto deste aditivo, em decorrência da continuidade do fornecimento do item;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA solicitando a troca de marca;

CONSIDERANDO a análise do Secretária de Assistência Social do município de Matupá deferindo o requerimento através da C.I. Nº 151/SMAS/2025;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 01 da **Ata de Registro de Preços nº. 028/2025** e com fundamento na **Cláusula 3.5** da Ata de Registro de Preços;

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

E o que determina a **Lei Federal n.º 14.133/21** em seu **artigo 136, caput**:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Este aditivo se justifica levando em consideração a solicitação da empresa Libra Tecnologia e Comercio de Moveis Ltda que requereu a troca de marca do item 381311 – NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR 12º GERAÇÃO OU SUPERIOR COM CLOCK BASE DE NO MINIMO 2.0 GHZ E MINIMO DE 08 NÚCLEOS E 12 THREADS; MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 16 GB DDR4 3200 MHZ; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 512 GB SSD; PLACA GRÁFICA DEDICADA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À RTX 3050 COM 06 GB GDDR6 (COMPROVAÇÃO POR PONTUAÇÃO BENCHMARK); TELA COM TAMANHO MINIMO DE 15,6 POLEGADAS; DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO WI-FI NATIVAMENTE; POSSUIR NO MINIMO 01 PORTA ETHERNET RJ45; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE; ACOMPANHA FONTE DE CARREGAMENTO; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO, ASUS. A justificativa para tal pedido, segundo a empresa é que está ocorrendo uma demora excessiva de 35 dias na entrega pela indústria. Por isso, solicita a substituição do Produto da marca LENOVO pelo produto da marca ACER.

Diante da solicitação da empresa foi encaminhada a demanda para a Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Matupá para apreciação. Após a análise das especificações técnicas do NOTEBOOK, a Secretária manifestou-se, conforme aponta as cláusulas 5.11.3 e 6.10 da Ata de Registro de Preços, com base nas características, especificações técnicas e uso do item em questão, pelo DEFERIMENTO da solicitação.

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE – Este Termo tem por finalidade, alterar a **Cláusula Primeira – Do Objeto e do Preço da Ata de Registro de Preços nº 028/2025**, cujo objeto é o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, item 381311, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA DA LICITAÇÃO	NOVA MARCA
381311	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR 12º GERAÇÃO OU SUPERIOR COM CLOCK BASE DE NO MINIMO 2.0 GHZ E MINIMO DE 08 NÚCLEOS E 12 THREADS; MEMÓRIA RAM DE NO MINIMO 16 GB DDR4 3200 MHZ; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 512 GB SSD; PLACA GRÁFICA DEDICADA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À RTX 3050 COM 06 GB GDDR6 (COMPROVAÇÃO POR PONTUAÇÃO BENCHMARK); TELA COM TAMANHO MINIMO DE 15,6 POLEGADAS; DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO WI-FI NATIVAMENTE; POSSUIR NO MINIMO 01 PORTA ETHERNET RJ45; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE; ACOMPANHA FONTE DE CARREGAMENTO; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO, ASUS	UNIDADE	LENOVO LOQ 83EU0003BR	ACER



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Matupá – MT, 28 de fevereiro de 2025.

Município de Matupá
BRUNO SANTOS MENA
Contratante

LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº. 56.240.173/0001-31
DIOGO DREHMER RESENDE
CPF nº. xxx.885.861-xx
Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA FÁTIMA CARBONERA
CPF nº xxx.323.691-xx

JULISE TREVISAN
CPF nº xxx.833.001-xx